

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 23/10/2023 - Hora: 02:37

Data do Pedido: 23/10/2023
Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1726 - [NEES] ENSINO HÍBRIDO - TED 10748
Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE
Coordenador: IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1726 - [NEES] ENSINO HÍBRIDO - TED 10748, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	TABLET COM SIST.OP - IOS	UNIDADE	1,00

Detalhe do Material/Serviço: TABLET C/ SISTEMA OPERACIONAL IOS - IPAD 10ª GERAÇÃO - CAPACIDADE: 64 GB; TAMANHO:248,6MMX179,5MMX7MM; PESO: 477G; TELA: TELA MULTI-TOUCH DE 10,9 POLEGADAS (NA DIAGONAL) RETROILUMINADA POR LED COM TECNOLOGIA IPS, RESOLUÇÃO DE 2360 X 1640 PIXELS A 264 PPP, TRUE TONE, 500 NITS DE BRILHO, REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPRESSÕES DIGITAIS E OLEOSIDADE; CHIP: A14 BIONIC, CPU DE 6 NÚCLEOS, GPU DE 4 NÚCLEOS, NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS; CÂMERA: CÂMERA GRANDE-ANGULAR DE 12 MP, ABERTURA f/1.8, ZOOM DIGITAL ATÉ 5X, LENTE DE CINCO ELEMENTOS, FOCO AUTOMÁTICO COM FOCUS PIXELS, PANORAMA (ATÉ 63 MP), HDR INTELIGENTE 3, FOTOS COM LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, MODO CONTÍNUO, FORMATOS DE IMAGEM CAPTURADOS: HEIF E JPEG; GRAVAÇÃO DE VÍDEO: GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24 QPS, 25 QPS, 30 QPS OU 60 QPS, GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 25 QPS, 30 QPS OU 60 QPS, GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 720P A 30 QPS OU 60 QPS, VÍDEO EM CÂMERA LENTA DE 1080P A 120 QPS OU 240 QPS, VÍDEO EM TIME-LAPSE COM ESTABILIZAÇÃO, ALCANCE DINÂMICO ESTENDIDO PARA VÍDEO ATÉ 30 QPS, ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM DE VÍDEO, ESTABILIZAÇÃO CINEMÁTICA DE VÍDEO (1080P E 720P), VÍDEO COM FOCO AUTOMÁTICO CONTÍNUO, ZOOM DURANTE A REPRODUÇÃO, FORMATOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: HEVC E H.264; CÂMERA FRONTAL: CÂMERA ULTRA-ANGULAR HORIZONTAL DE 12 MP, ÂNGULO DE VISÃO DE 122°, ABERTURA f/2.4, HDR INTELIGENTE 3, GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 25 QPS, 30 QPS OU 60 QPS, VÍDEO EM TIME-LAPSE COM ESTABILIZAÇÃO, ALCANCE DINÂMICO ESTENDIDO PARA VÍDEO ATÉ 30 QPS, ESTABILIZAÇÃO CINEMÁTICA DE VÍDEO (1080P E 720P), CORREÇÃO DE LENTE, FLASH RETINA, ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, MODO CONTÍNUO; CHAMADA DE VÍDEO: FACETIME DE VÍDEO, PALCO CENTRAL, DO IPAD PARA QUALQUER APARELHO COMPATÍVEL COM FACETIME VIA WI-FI OU DADOS CELULARES; CHAMADA DE ÁUDIO: FACETIME DE ÁUDIO, DO IPAD PARA QUALQUER APARELHO COMPATÍVEL COM FACETIME VIA WI-FI OU DADOS CELULARES; ALTO-FALANTES: ALTO-FALANTES ESTÉREO NA HORIZONTAL; MICROFONES: DOIS MICROFONES PARA CHAMADAS E GRAVAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO; REDE CELULAR E CONEXÕES SEM FIO: WI-FI 6 (802.11AX) COM MIMO 2X2; VELOCIDADE DE ATÉ 1,2 GBPS, DUAS FREQUÊNCIAS SIMULTÂNEAS, BLUETOOTH 5.2; CARTÃO SIM: NANO SIM, ESIM6; LOCALIZAÇÃO: BÚSSOLA DIGITAL, WI-FI, MICROLOCALIZAÇÃO IBEACON; SENSORES: TOUCH ID, GIROSCÓPIO DE TRÊS EIXOS, ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE LUZ AMBIENTE; SUPORTE A TELAS: SUPORTE À RESOLUÇÃO NATIVA NA TELA DO APARELHO, COM MILHÕES DE CORES, COMPATÍVEL COM UM MONITOR EXTERNO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 4K A 30 HZ OU DE 1080P ATÉ 60 HZ; SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL: SAÍDA DISPLAYPORT NATIVA VIA USB-C; ENERGIA E BATERIA: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIUM COM CAPACIDADE DE 28,6 WATTS/HORA; RECARGA: VIA USB-C DO COMPUTADOR OU ADAPTADOR DE ENERGIA; SISTEMA OPERACIONAL: IPADOS 17

Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL DE MELO MOTA -, S/N, LABORATÓRIO NEES / UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Pedido de Cotação Número: 1415/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 23/10/2023 - Hora: 02:37

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.